



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**  
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>034/2015</b>
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42	02/03/2015
<b>Valor..... R\$ 5.354.000,00</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º - IV

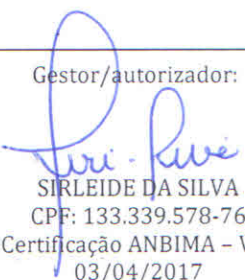

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**Descrição da operação:**

Aplicação de recursos, conforme ofício IPMU/103/2015, referente ao resgate total do fundo **HSBC FIC FI AÇÕES IBOVESPA REGIMES DE PREVIDÊNCIA** (CNPJ 11.232.995/0001-32) conforme deliberação do Comitê de Investimentos (reunião ordinária 13/02/2015 e reunião extraordinária 20/02/2015) e Conselho de Administração (reunião ordinária 20/02/2015).

**Características dos ativos:**

Bradesco Fundo de Investimentos Referenciado DI Premium  
CNPJ 03.399.411/0001-90  
Fundo de Renda Fixa  
Resolução nº 3.922/2010: artigo 7º - IV

<b>Proponente</b>  FLÁVIO BELLARD GOMES Presidente do IPMU CPF 124.723.378-25 Certificação ANBIMA - Val. 25/09/2017	<b>Gestor/autorizador:</b>  SIRLEIDE DA SILVA CPF: 133.339.578-76 Certificação ANBIMA - Val. 03/04/2017	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  SIRLEIDE DA SILVA Diretora Administrativa Financeira CPF 133.339.578-76
---	--	---